

1 **ATA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO,**
2 **007/2015, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA –**
3 **CAU/PB.** Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil quinze, às nove horas e
4 vinte e seis minutos, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida
5 Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a**
6 **coordenação da conselheira arquiteta e urbanista Amélia de Farias Panet**
7 **Barros**, coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação
8 do CAU/PB. Estiveram presentes, além da Coordenadora, os membros da Comissão
9 de Exercício Profissional, Ensino e Formação, os conselheiros Paulo Sérgio Araújo
10 Peregrino, Aristóteles Lobo Magalhães Cordeiro e Silton Henrique do Nascimento.
11 Participaram como convidados o assessor jurídico, Welison Silveira, o Gerente
12 Técnico e de Fiscalização, Daniel Chrockatt, e a gerente geral, Andréia Solha.
13 Aberta a reunião, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento
14 a pauta na ordem que segue: **Ordem do dia 1.1:** Apreciação e aprovação das atas
15 de números 003, 004, 005 e 006/2015, tendo como relatora a coordenadora Amélia
16 Panet. **Após devidas leituras, as atas foram aprovadas por unanimidade.**
17 **Ordem do dia 1.2:** Análise do Processo Nº 004/2015-CEPEF (Protocolo SICCAU
18 263162/2015) que trata de denúncia de exercício ilegal da profissão no município de
19 Cajazeiras/PB. A coordenadora Amélia Panet fez o relato da denúncia e, após leitura
20 dos despachos presentes no processo e análise dos documentos, **deliberou-se, por**
21 **unanimidade, pelo arquivamento do processo em razão de já terem sido**
22 **adotadas as medidas cabíveis ao CAU.** **Ordem do dia 1.3:** Análise de denúncia
23 efetuada pela senhora Daniela Santos, de obra irregular, protocolo SICCAU
24 270042/2015 – Relatora Coordenadora Amélia Panet. Após realização da leitura dos
25 despachos presentes no processo e de efetuada a análise dos documentos e
26 esclarecimentos do gerente técnico e de fiscalização, **deliberou-se que para todo**
27 **processo futuro, em que a obra não possua responsável técnico, tampouco**
28 **alvará de construção, o CAU/PB deverá adotar as seguintes medidas:**
29 **comunicar a situação à Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP para**
30 **providências cabíveis. Assim como, no caso de a obra estar irregular (sem**
31 **alvará de construção) mas que possua responsável técnico arquiteto, o**
32 **CAU/PB deverá comunicar ao profissional sobre a situação irregular da obra e,**
33 **ao mesmo tempo, comunicar à PMJP sobre tal situação. Devendo essa**
34 **conduta ser adota pela Fiscalização do CAU/PB.** **Ordem do dia 1.4:** Análise da
35 Defesa apresentada pelo profissional Ricardo Nogueira, Processo Nº 002/2015-
36 CEPEF (Protocolo SICCAU 261604/2015). O processo foi relatado pela
37 coordenadora Amélia Panet. A relatora informou que foi solicitado ao profissional
38 Ricardo Nogueira que apresentasse sua defesa à denúncia protocolada no CAU/PB
39 pela senhora Erivone Nunes Barreto Castelo Branco. A defesa foi entregue ao CAU
40 no dia 29 de junho de 2015. Após historias o caso, a Coordenadora da CEPEF
41 passou à leitura do documento entregue pelo profissional. Concluída a análise da
42 defesa, **a Comissão não identificou infração de nenhuma norma referente ao**
43 **código de ética e disciplina e ao exercício profissional, não cabendo à este**
44 **Conselho, qualquer punição ao arquiteto. Com base nessa base nessa**
45 **constatação, decidiram, por unanimidade, que a coordenadora Amélia Panet**
46 **convidaria a interessada para comunicar a decisão da Comissão**
47 **pessoalmente. Também ficou decidido que a Gerência Técnica e de**
48 **Fiscalização faria o comunicado ao denunciado.** **Ordem do dia 1.5:**
49 Apresentação da proposta para Reformulação Orçamentária 2015, relatora: Amélia
50 Panet. A relatora passou a palavra para a gerente geral, Andréia Solha, que
51 apresentou as Diretrizes para elaboração da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e
52 Orçamento do CAU - Exercício 2015, as expectativas de receitas para o CAU/PB e

53 dos custos de manutenção do Conselho. Após a explanação da matéria, devido ao
54 avançar da hora, que já estava ultrapassando o horário de início da reunião da
55 Comissão de Organização e Administração, **ficou acordado o prazo de até o dia**
56 **dez do corrente mês para o envio da proposta orçamentária da CEPEF para a**
57 **Gerência Geral.** Os itens elencados nas Ordens do dia, 1.6 e 1.7, por não incidirem
58 em decisões, passaram para a integrar o item de pauta de Interesses Gerais.
59 **Interesses Gerais: Assessoria Jurídica** - Relato sobre o 1º Encontro da CEP-
60 CAU/BR realizado em Brasília nos dias 11 e 12/06/2015 - Ficou prejudicada a
61 apresentação do assunto, e marcada reunião extraordinária para dia 28 de julho, às
62 9h, a fim de que seja melhor discutida. **Coordenadora da Comissão** – A
63 conselheira Amélia Panet deu conhecimento aos membros da Comissão, sobre o
64 ofício n º 1067/2015-PRES do CAU/BR e realizou a leitura do documento. Às onze
65 horas e trinta minutos a coordenadora agradeceu a presença de todos, e, não
66 havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a
67 lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim,
68 Andréia Carvalho Solha, gerente geral deste Conselho, e assinada pela
69 Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação e pelos
70 conselheiros que se fizeram presentes.

71

72 **Arq. e Urb. Amélia de Farias Panet Barros** _____

73 Coordenadora da CEPEF

74

75 **Andréia Carvalho Solha** _____

76 Gerente Geral do CAU/PB

77

78 **Membros Presentes da CEPEF:**

79

80 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo M. Cordeiro** _____

81

82 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____

83

84 **Arq. e Urb. Silton Henrique do Nascimento** _____